



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2018

#### PROCESSO Nº PP 18 / 2018

#### **1. PREÂMBULO.**

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, representado pelo Sr. **Prefeito Municipal, Rui Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e Lei Complementar nº 123 / 2016.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 09H:00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, na Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro, na cidade de Itirapuã, São Paulo, CEP: 14420 - 000, na sala de licitações.

#### **2. OBJETO.**

**2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### **3. TIPO DO PREGÃO.**

3.1. Este **PREGAO** é do tipo Menor Preço Unitário.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

#### **FICHA Nº 215**



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

- 
- ✓ UNIDADE: 02.06.00 Fundo de Saúde - NATUREZA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - FUNCIONAL: 103010053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL - UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF FEDERAL - PROJ/ATIVIDADE: 2012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Federais.

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.3. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

5.2.4. Tenham sido declaradas inidôneas, em qualquer esfera de Governo, para licitar ou contratar com a administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itirapuã.

## **6. DO TRATAMENTO ASSEGURADO ÀS "ME´s" ou "EPP`s"**

6.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, conforme previsto na lei Complementar nº 123/2006.

6.1.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo VI. **Caso a proponente opte por não ter representante para Sessão de Lances, a referida Declaração deverá constar em envelope separado.**

6.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

6.3. Para efeito do disposto no item 6.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.1. A "ME" ou "EPP" melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

6.3.2. Não ocorrendo interesse da "ME" ou "EPP" em formular nova proposta, na forma do item 8.3.1., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

6.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas "MES" ou "EPPS" que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.2, desde que exauridas todas as empresas enquadradas como "ME" ou "EPP", do intervalo estabelecido no item 6.3.1, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

6.5. O disposto neste item 6 somente se aplicará quando a proposta de menor valor não tiver sido apresentada por uma "ME" ou "EPP"

## **7. CREDENCIAMENTO.**

7.1. O **CREDENCIAMENTO** dos representantes deverá ser entregue ao **PREGOEIRO**, respondendo o licitante por sua autenticidade e legitimidade. O representante deverá identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preço, desistir pelo silêncio da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.2.1. Na hipótese de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo (Contrato Social) da proponente ou de outro



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. É admitido somente um representante por proponente.

7.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

## **8. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVELOPE.**

8.1. O recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**, conforme modelo do Anexo IV, será levada a efeito tão logo se encerre o procedimento de **CREDENCIAMENTO**. Caso a proponente opte por não ter representante para Sessão de Lances, a referida Declaração deverá constar em **envelope separado**.

8.1.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente participe do **CERTAME**.

8.1.2. Recebidos os envelopes e documentos, passar-se-á para a abertura dos envelopes Propostas.

## **9. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA.**

9.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder á abertura do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**.

9.2. Iniciada a abertura dos envelopes propostas, não será admitido ingresso de novos proponentes.

## **10. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS.**

10.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no item 5 e 6.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

10.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do (s) mesmo (s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

10.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação para a fase de lances, sempre em obediência ao critério do menor preço por UNIDADE.

## **11. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

11.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** escrita que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação.
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar com preço (s) manifestamente inexequível (is);
- e) Apresentar item (ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

## **12. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS.**

12.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) aquela de menor preço.

12.1.1. Não havendo, pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no edital, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

12.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) aquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no sub item 11.1 ou;

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

12.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no sub item 12.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito a ordem estabelecida no sistema lótus - prodesp, que ordena a definição pela ordem de registro.

## **13. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.**

13.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

13.1.1. Para o Envelope nº 01:

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

13.1.2. Para o Envelope nº 02:

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

13.2. Os documentos constante dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal pelo Procurador.

13.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando – se os expedidos via internet.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

13.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE Nº 02**, para a devida autenticação.

13.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 12.3.1., o documento original não precisa, necessariamente, integrar o **ENVELOPE**.

13.3.1.2. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

13.3.2. Os documentos apresentados, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

13.3.3. Somente serão aceitas certidões, com validade, cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **14. CONTEÚDO DA PROPOSTA.**

14.1. A **PROPOSTA** deverá conter:

- a) O número do processo e número deste **PREGÃO**;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), estes últimos se houver;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, inclusive **MARCA**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I** para todos os itens licitados, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- d) Preço total de cada item.
- e) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Nota 1:** Nos preços propostos estarão previstos, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, carga e descarga, embalagem etc, garantindo – se este durante toda a validade do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

14.2. A proposta deverá também obrigatoriamente ser apresentada em CD não regravável ou em Pen Drive, em arquivo XLS, conforme modelo disponível para





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

Download no site [www.itirapua.sp.gov.br](http://www.itirapua.sp.gov.br) em 03 / 12 / 18, **DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE**. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor **UNITÁRIO E MARCA**, os demais **NÃO PODERÃO SER EM HIPÓTESE ALGUMA ALTERADOS**. O CD ou Pen Drive deverá ser identificado com etiqueta ou selo onde deve constar o nome da empresa (razão social), CNPJ, endereço e telefone. O CD constituirá a proposta e deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope dela.

## **15. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

15.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame, apresentados na forma estabelecida neste edital são:

a) Ato constitutivo, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública Estadual e Municipal;

d) Prova de Regularidade de débitos Conjunta relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Federal e INSS);

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

f) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, da sede da licitante expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(s) da sede (matriz) da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para o recebimento da proposta, se outro prazo não constar do documento.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

H) Declaração de Cumprimento do inciso V do artigo 27, da Lei 8666/93, conforme Anexo V, em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal.

**NOTA:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a documentação fiscal mesmo que consta restrição.

15.2. As proponentes que possuírem o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** com validade, emitido pelo Município de Itirapuã, poderão substituir os documentos exigidos para habilitação, no todo ou em parte, através de sua apresentação na forma estabelecida no presente edital, assegurando-se





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do respectivo cadastro.

15.3. Documentos constantes deste item, apresentados no momento do credenciamento poderão deixar de compor o envelope "**DOCUMENTAÇÃO**".

15.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitações de substituição de documento aquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

15.5. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome; no caso da licitante ser a filial, todos os documentos apresentados deverão ser em nome da filial, exceto aqueles de validade conjunta por força de lei. Caso a licitante (matriz) queira executar as contratações através de filial, deverá apresentar, também, os documentos previstos para habilitação desta, e vice-versa.

## **16. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL.**

16.1. O **Processo Licitatório** e o **EDITAL** poderão ser consultado por qualquer interessado na Rua Dozito Malvar Ribas nº 5000, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante das 08h:30min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope "**PROPOSTA**". A obtenção gratuita do edital poderá se dar no site [www.itirapua.sp.gov.br](http://www.itirapua.sp.gov.br).

16.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Comércio da Franca, de circulação local, divulgado no PORTAL, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **17. ESCLARECIMENTO AO EDITAL.**

17.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitações de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 16.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado á autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 15.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do fac-símile, através do telefone (16) 3146 - 6700, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no sub item 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento das solicitações por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através da divulgação do pedido e do esclarecimento no site oficial.

## **18. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

18.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no sub item 17.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do sub item 9.1.

18.1.2. A decisão sobre a impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do **PREGÃO**, no prazo de 1 (um) dia útil antes da data da sessão pública, com juntada nos autos do processo.

18.1.3. O acolhimento da impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS.**

19.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) mínimo(s) de redução no valor de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

19.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**.

19.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes, observado o valor mínimo estabelecido.

19.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

19.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinarem do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

19.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com o proponente de menor preço, para que seja obtido o melhor preço.

19.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** igualmente verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e sua aceitabilidade observados a decisão motivada da negociação.

19.9. Após a fase de lances, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, de acordo com a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, para oferecer proposta.

19.10. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta / lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a adjudicação ao licitante da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

19.11. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.12. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.13. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance de menor preço que apresentar.

19.14. A não apresentação dos elementos referidos no sub item anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

19.15. Apresentada a "documentação" da **ME / EPP**, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, a contar da intimação para regularização e assinatura do Contrato.

19.16. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no sub. item 18.15, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **20. RECURSO ADMINISTRATIVO.**

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida (s) de fazê-lo(s), se presente(s), deverá (ao) manifestar imediata e motivadamente a (s) intenção (ões) de recorrer.

20.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrentes poderá juntar as razões recursais no prazo de 03 (três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do Pregoeiro na própria sessão pública.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a acorrer no término do prazo do **RECORRENTE**.

20.4. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no sub item 15.1. deste **EDITAL**.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **21. ADJUDICAÇÃO.**

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

**PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame á(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deverá, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame á(s) proponente(s) vencedora(s).

## **22. HOMOLOGAÇÃO.**

22.1. Compete á autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da (s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua (s) proposta (s), cuja retirada deverá ocorrer na Divisão de Licitações.

## **23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO.**

23.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado.

## **24. PAGAMENTO.**

24.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao **INSS** e **FGTS**, previstas neste **EDITAL**, obedecida a ordem cronológica.

24.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deveser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do município.

## **25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

25.1. Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, á recomposição das perdas e danos causados á Administração decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

25.2. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

25.3. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

25.4. Durante a execução de cada contrato decorrente do Contrato ou Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho / Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades á **CONTRATADA**:

a) Advertência em simples irregularidades que não apresentam prejuízo efetivo de ordem administrativa á **CONTRATANTE**, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho / Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itirapuã, por um ano;

e) Declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

**NOTA:** As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar á **CONTRATANTE** ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

25.5. Ficará impedido de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o adjudicatário que:

a) Deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco anos).

25.6. Multa de R\$10.000.00 (dez mil reais) ao adjudicatário que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, injustificadamente não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no presente edital.

25.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta da ME/EPP que, convocada para assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços não apresentar a regularização fiscal, injustificadamente, conforme previsto no subitem 18.18.

25.7. A aplicação das penalidades capituladas neste item não impossibilitará a incidência das demais comunicações legais contempladas na Lei nº 8.666 / 93.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

26.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

26.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a Licitação por razões de interesse superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

26.6. A (s) proponente (s) assume (m) o (s) custo (s) para a preparação e apresentação de sua (s) proposta (s), sendo que o órgão licitante não se





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta (s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

26.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

26.9. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

26.10. São anexos do presente edital:

- ✓ **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO;**
- ✓ **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- ✓ **ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- ✓ **ANEXO IV – DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ✓ **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA;**
- ✓ **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ✓ **ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO;**
- ✓ **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/ SP (a ser enviada pela empresa vencedora, juntamente com o contrato).**

26.12. Embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam no presente edital, sendo que a proponente deverá, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização **CONTRATUAL**, através de termo contratual ou nota de empenho nos termos do 4º parágrafo, do art. 62, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

26.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação federal e princípios gerais de direito.



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

26.14. Fica estabelecido que os quantitativos dos itens presente neste edital são por estimativa, não importando aquisição total dos mesmos. A aquisição dar-se-á conforme necessidade do município.

26.15. Estabelece - se o valor máximo da licitação de **R\$ 199.660,72 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**.

26.16. De acordo com o artigo 48, III da Lei Complementar 147 / 14, fica estabelecida cota de 10 % (dez por cento) de cada item para contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

26.17. Fica designada como Gestora do Contrato, Maria Helena Moura Faria, Secretária de Saúde do município.

26.18. Será competente o foro da Comarca de **Patrocínio Paulista/SP**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Itirapuã / SP, 30 de Novembro de 2018.

Rui Gonçalves  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2018**

**PROCESSO Nº PP 18 / 2018**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Trata-se de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE** objetivando atender a demanda e a necessidade do município.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES**

##### **3.1 ESPECIFICAÇÕES**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1</b>	<b>ARMÁRIO 1,80 X 0,75 METROS</b> Aço; com 4 prateleiras, 2 portas, cor cinza.	<b>Unidade</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>ARMÁRIO 1,80 X 0,75 METROS</b> Madeira; com 3 prateleiras; 2 portas.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>3</b>	<b>ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS EM AÇO OU FERRO PINTADO</b> Estrutura em chapa de aço; laterais	<b>Unidade</b>	<b>3</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	em vidros; com 4 prateleiras em vidros; medindo aproximadamente: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade, cor cinza		
4	<b>ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa</b> Deslizamento da gaveta em trilho telescópico; chapa de aço 24; medindo aproximadamente: 0,46L x 0,62P x 1,33H; cor cinza.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
5	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO</b> Leituras da pressão sistólica, diastólica e de pulso; indicador de hipertensão: o monitor alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia; detecta arritmia cardíaca: o monitor detecta batimentos cardíacos irregulares; memória para 30 medições: permitindo ao usuário acompanhar e monitorar as mudanças da sua pressão arterial; tecnologia intellisense: tecnologia exclusiva que infla o manguito de acordo com cada pessoa, proporcionando muito mais conforto e precisão nos resultados; braço hem 7130.	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
6	<b>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM FECHO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO</b> Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta	<b>Unidade</b>	<b>5</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>durabilidade; braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico; tecido 100 % poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula de metal cromado. estetoscópio duplo em metal, tubo em metal, tubo com alta sensibilidade para ausculta de sons cardio-pulmonares. Cabeçote confeccionado em material em aço cromado resistente, hastas flexíveis com olivias. Adulto (circunferência: 22cm a 28cm) ref. 102-nyl; garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Manual de instrução e garantia. Selo do inmetro e registro na anvisa.</p>		
<b>7</b>	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL</b></p> <p>Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. - braçadeira com dimensões adulta, em tecido resistente algodão fecho metal no tamanho 53,0 x 14,5 cm c/manguito (bolsa de ar) em pvc (látex free). - circunferência do pulso: 15 a 19 cm. - 01-pêra insufladora de ar em pvc (látex free), c/ válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. - manguitos (bolsa de ar), com conectores. - garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Manual de instrução e garantia. Selo do inmetro e registro na anvisa.</p>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>8</b>	<p><b>BIOMBO PLUMBÍFERO CURVO</b></p> <p>Construído com armação em aço e</p>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	revestido com pintura em epóxi eletrostática. Instalado sobre 4 rodízios giratórios de alta resistência e acabamento em alumínio, esse biombo permite flexibilidade em sua operação. Opções de acabamento em couro ou mdf texturizado; medindo 180 x 80cm ou 210 x 80cm; espessura: 1mm   2mm de chumbo; material da estrutura: aço; pintura: epóxi eletrostática; possui visor plumbífero: não.		
9	<b>BOMBA DE VÁCUO ATÉ 12 HP/CV</b> Fácil acoplamento em colunas de refletores, raios x, paredes ou armários 2 suctores com tamanhos diferentes, para sangue e saliva, de acionamento automático. Filtro separador de detritos no corpo da unidade suctora, sistema que garante uma maior segurança evitando desgastes e prolongando a vida útil do equipamento. Sistema de lavagem automática do filtro coletor. Posicionador para regulagem da sucção nos bicos suctores. Suctores em alumínio, totalmente desmontáveis, articuláveis e autoclaváveis.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
10	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> Couro ecológico, base fixa com 4 pés palito; preta para escritório recepção. Altura 85 cm; altura encosto: 36 cm; largura assento: 43 cm; profundidade assento: 39 cm; peso líq. Aproximado do produto: 4 kg capacidade de carga 120 kg.	<b>Unidade</b>	<b>23</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<b>11</b>	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b>  Isento de óleo atende consultórios com equipo completo e sugador. isento de óleo (sem fumaça e odores); baixa emissão de ruído; fácil instalação e manutenção; elevado fluxo de ar; válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório; válvula de retenção e filtro de aspiração; válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme necessidade do usuário; reservatório com tratamento anti-oxidante e dreno para os líquidos condensados; registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque; bloco do compressor aletado e ventoinha para refrigeração.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>12</b>	<b>ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS E REFORÇO</b>  Chapa de aço 24, capacidade de carga 95 kg, medindo aproximadamente: 0,92l x 0,42p x 1,98 h, cor cinza, garantia de 12 meses.	<b>Unidade</b>	<b>12</b>
<b>13</b>	<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS</b>  Potência efetiva luminosa >1100mw/cm <sup>2</sup> . Tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. Tensão de operação 100 220v ac, 50-60hz. Indicador de tempo sonoro a cada 10 segundos. Bateria íon-lítio capacidade de 2200mah. Material da base do carregador abs - asa com uv. Ponteira de fibra ótica autoclavável	<b>Unidade</b>	<b>1</b>





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	(de série).giro da ponteira de 360°. Peça de mão em alumínio com tratamento superficial anodizado fosco. Comprimento de onda da luz 420 nm a 480 nm (cor azul), 1.100mw/cm <sup>2</sup> .		
<b>14</b>	<b>JATO DE BICARBONATO</b>  Dispositivo mecânico pneumático que aplica um jato de cristais de bicarbonato, ar e água nos dentes possibilitando a retirada ou diminuição de manchas escuras; peça de mão com design arrojado, proporcionando grande ergonomia e facilidade na assepsia, confeccionada com materiais de alta qualidade, possui corpo construído em alumínio anodizado e latão cromado o que garante leveza ao produto. Possui bico giratório e removível, totalmente construído em aço inoxidável e alumínio, de fácil acoplamento ao corpo do instrumento, garante rapidez nos procedimentos de autoclavagem (apenas o bico do instrumento pode ser autoclavado). Recipiente de bicarbonato de fácil acesso já acoplado ao corpo do equipamento, sua tampa em plástico transparente possibilita um rápido acompanhamento da quantidade de bicarbonato que está sendo consumida. Executa a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados longe do bico de aplicação, evitando entupimento ou obstrução dos condutos. Com acoplamento do tipo borden (dois furos) pode ser facilmente instalado nos consultórios. Pressão de trabalho: de 30 á 40 psi. Seu encaixe ao equipo se dá através do modelo de conexão borden, cujas	<b>Unidade</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	dimensões estão de acordo com a norma iso 9168.		
<b>15</b>	<b>LONGARINA DE 3 LUGARES</b>  De polipropileno; cor preta; estrutura fixa com sapata regulável. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar. Descrição do tamanho 82x150x56.	<b>Unidade</b>	<b>14</b>
<b>16</b>	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO</b>  Linha ergon. Estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés na cor cinza acoplada a base. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso freqüente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon; características gerais: cadeira compacta, para espaços reduzidos. Espuma injetada. Não deforma. Conforme a nr17. Estimula e proporciona a postura corporal correta. Fácil ajuste permitindo a	<b>Unidade</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	alternância de posição do usuário. Previne contra dores musculares e o cansaço decorrente da má postura características técnicas: tamanho assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm; altura do assento - mínima: 41 cm / máxima 51 cm: revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; ângulo de inclinação do encosto - mínima: 8° / máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro.		
<b>17</b>	<b>MESA DE ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS, FORMATO EM L</b> Base se aço ou ferro, confecção madeira, mdf, mdp; medindo aproximadamente: 1,20L x 1,20L x 0,60P x 0,74H, garantia de 12 meses	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>18</b>	<b>MESA DE ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,20L X 0,60P X 0,74H</b> Base se aço ou ferro, confecção madeira / mdf / mdp - simples; garantia de 12 meses	<b>Unidade</b>	<b>4</b>
<b>19</b>	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 1,2M X 1,2 M, EM MADEIRA / MDP / MDF</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>
<b>20</b>	<b>MESA PARA COMPUTADOR COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO</b> Confecção em madeira / mdp / mdf, com 03 gaveta, com suporte para cpu, impressora e teclado medinda	<b>Unidade</b>	<b>3</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	minima 1,20 x 1,00 x 0,60.		
<b>21</b>	<p><b>NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO</b></p> <p>Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Possui chave seletora de voltagem. (bivolt – 127 v/220 v); lâmpada fluorescente que proporciona luz branca e homogênea em toda a superfície do visor; possui alta luminosidade sem área de sombra; utiliza reator eletrônico o que proporciona maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo das lâmpadas, além de não gerar ruídos nem aquecimento; o visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.</p>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>22</b>	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS</b></p> <p>Analógica, câmara de esterilização em aço inoxidável, painel inteiramente em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro; fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento porrolamento axial; sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado: guarnição em silicone vulcanizado fixado na câmara de esterilização; não necessita de tubulação para drenagem de água; uma vez que a água é eliminada em forma de vapor através da válvula de alívio. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; eficiente secagem do material</p>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	e com opção de ciclos extras; utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; sistema de segurança que controlam todo ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Tensão/voltagem bivolt.		
<b>23</b>	<b>BALANÇA DIGITAL</b> Antropométrica para pesar e medir pessoas obesas. Com capacidade para 200 kg x divisão 50 g, plataforma 370 x 440 mm.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>24</b>	<b>BIOMBO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> Com rodízios, tamanho triplo; medindo aproximadamente: 177 altura x 182 largura x 50 comprimento.	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>25</b>	<b>BRAÇADEIRA, PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> Pedestal, suporte de braço altura regulável por manipulador, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi, pés com ponteiros plásticos e reguláveis. Medindo Altura min 0,75cm x alt. max 1,15m. Tamanho da concha 20cm - em de aço inox.	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>26</b>	<b>CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE SUTURA</b> Com 6 peças: 01 cabo de bisturi n.3;	<b>Unidade</b>	<b>5</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes (Dente de Rato); 02 pinças Halstead mosquito 12cm curva; 01 pinça Kelly curva 14cm; 01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm; 01 tesoura mayo stille reta 15cm.		
27	<b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL</b>  Plataforma de apoio estofada em couro medindo 16 cm x 66 cm; distância interna entre braços de 63 cm; braço em polipropileno medindo 26 cm x 4 cm; altura da plataforma de apoio de 75 cm a 92 cm em relação ao solo; pintura epóxi na cor branca; assento em polipropileno de alta resistência (40 cm x 46 cm); encosto em polipropileno de alta resistência (32 cm x 45,5 cm); capacidade de carga de 130 kg.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
28	<b>CADEIRA PARA OBESO</b>  Assento e encosto em poliuretano, braços e base em nylon com pintura efeito pó cromada, rodízios em nylon altura mínima 112 cm máxima 121 cm largura 64 cm comprimento 68 cm assento interno largura 50 cm comprimento 50 cm; altura do assento ao chão 50-60 cm; com estofado estrutura de aço / ferro pintado; possuir braços, rodízios; suporta até 130 kg.	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
29	<b>CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL</b>	<b>Unidade</b>	<b>6</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Pés em tubos de aço redondos, leito em chapa de aço inox, cabeceira regulável, grades laterais de tombar, suporte de soro, pés com rodas de 6" com freios em diagonal, com para choque em toda volta; acompanha colchonete de espuma revestido em courvim. Medindo: 1,90x60x80		
<b>30</b>	<b>COMADRE DE AÇO INOXIDÁVEL</b> Com a capacidade de 2,1 a 3,5 Litros	<b>Unidade</b>	<b>2</b>
<b>31</b>	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS</b> Modelo portátil acompanha frasco de gel de contato, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultrassom; com bateria recarregável. Voltagem produto bateria alcalina 9 volts	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>32</b>	<b>ELETROCARDIÓGRAFO COM LAUDO INTERPRETATIVO</b> 12 canais, bateria interna, memória, tela lcd, suporte com rodízios, software para exames em computador; grátis carro suporte md - imprime ondas de ecg de 12 canais em papel tamanho a4 em um relatório de vários canais, incluindo formulário 3ch+1rhy, 6ch+1rhy e 12ch rhy. Grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel a4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo pr, duração do qrs, eixos qt/qtc, p-r-t,	<b>Unidade</b>	<b>2</b>





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>necessários para o diagnóstico, são impressos junto com o ecg no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnóstico conveniente, o ecg pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ecg. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ecg, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota operação em modo manual e modo automático, aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla, memória o último exame realizado</p> <p>teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores, atualização do software pela internet gratuitamente</p> <p>itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>cabo de força 03 pinos</li><li>cabo paciente 10 vias</li><li>conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro, 01 bobina de papel termo sensível</li><li>01 tubo de gel condutor fusível (3a 250v, 2ea/5a 250v, 1ea)</li><li>manual de operações em português(1ea)</li><li>cabo potencial de equalização (1 ea)</li><li>alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática de 127 volts.</li></ul>		
---	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<b>33</b>	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b>  Material de confecção tecido em algodão; braçadeira / fecho em velcro; engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira; válvula de precisão com ajuste fino; micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição; manômetro em metal com diâmetro de 49mm; escala e 0 a 300mmhg; livre de látex; estetoscópio duplo em metal, tubo em metal, tubo com alta sensibilidade para ausculta de sons cardio pulmonares acondicionado em estojo.	<b>Unidade</b>	<b>6</b>
<b>34</b>	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO</b>  Auscultador duplo e haste em aço inoxidável. Biauricular com formato duo sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência. Membrana especial para uma ausculta precisa com frequência de 20 à 1500 hz. Diafragma com anel não frio flexível e super resistente. Par de olivas maleáveis de borracha macia com sistema de fixação de rosca. Tubos auriculares flexíveis em pvc livre de látex proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos.	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>35</b>	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</b>  Auscultador em aço inoxidável, tipo duplo; Auscultador em metal leve; Tubo único com transmissão de som excelente; Olivas especiais com perfeito isolamento de som; Diafragma duplo com duas faixas de	<b>Unidade</b>	<b>5</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	freqüência diferentes; Diafragma com membrana de 31mm sendo ideal para examinar crianças; Isento de látex.		
<b>36</b>	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> Iluminação em led, haste flexível, base em tripé de tubo de aço carbono quadrado, coluna em tubo de aço redondo, haste flexível, altura regulável por meio de manípulo, foco protetor em chapa de aço, pés com rodízios giratórios 2", acompanha uma lâmpada fria (led) dimensão aproximada: alt. Mínima: 1,250m - alt. Máxima: 1,600 m	<b>Unidade</b>	<b>6</b>
<b>37</b>	<b>MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL</b> Material de confecção: madeira com gabinete; Gabinete com portas e gavetas. Mesa para exames ginecológico, estrutura em MDF 15mm de espessura, revestida internamente e externamente em fórmica, móvel com 3 gavetas e 2 portas com 01 prateleira interna, puxadores cromados Leito estofado D33, revestido em courvim, sendo cabeceira e peseira articuláveis em várias posições. Suporte para pernas cromados e porta coxas estofado com altura regulável revestido em courvim. Acompanha gaveta p/ escoamento de líquidos em aço inox. Capacidade: 140kg Estrutura: BRANCA OU BEGE, estofado cor a definir. Dimensões Aberta: 1,80mx0,60mx0,80m altura.	<b>Unidade</b>	<b>2</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Dimensões Fechada: 1,25x0,60x0,80 altura.		
<b>38</b>	<b>MESA PARA EXAMES EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL</b>  Suporte para papel mesa de exame clínico com leito estofado e cabeceira regulável; revestimento em courvin; pés com ponteiros plásticos; tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; com 2 gavetas em metal suporte para papel suporta até 150 kg comprimento: 1,80m altura: 0,80m largura: 0,65m	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>39</b>	<b>INALADOR NEBULIZADOR A AR COMPRIMIDO</b>  Portátil ultrassônico e com 1 saída simultânea; utilizado para terapias respiratórias; portátil, com bico adaptador normatizado e com encaixe para limpeza e desinfecção do material; performance superior com tecnologia superflow; máscara adulto e infantil; maior taxa de nebulização reduzindo o tempo de nebulização e oferecendo mais conforto ao usuário.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>40</b>	<b>OXIMETRO INFANTIL</b>  Tela oled com visao em varias posições; exhibe spo2 / bpm / pi; curva plestimográfica; alarme sonoro e visual; bag e cordão de transporte rápida leitura; funciona com dedos frios; alimentação 2 pilhas 1,5v (inclusas).uso pediátrico (espessura do dedo entre 8mm e 12mm).	<b>Unidade</b>	<b>5</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<b>41</b>	<p><b>OTOSCÓPIO</b></p> <p>Mínimo de 5 espéculos reusáveis, bateria recarregável, iluminação fibra optica/halógena; transmissão da luz por fibra óptica lâmpada de xenon de alta performance e excelente iluminação</p> <p>lente giratória com aumento de 3 vezes</p> <p>cabeça altamente resistente à impactos</p> <p>conexão para otoscopia pneumática</p> <p>cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação</p> <p>cabo em metal com textura para melhor ergonomia e segurança. Funcionamento com para 2 pilhas médias tipo c (não inclusas) acompanha 5 espéculos reutilizáveis (tamanhos: 2.5 / 3.5 / 4.5 / 5.5 e 9.0mm) e 14 descartáveis (7 de 2.5mm e 7 de 4.0mm) acompanha estojo super luxo com compartimento para espéculos.</p>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>42</b>	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO)</b></p> <p>Mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca</p> <p>botão único de ligação para facilitar a operação</p> <p>visor luminoso de led compacto, portátil e iluminado</p> <p>capacidade das pilhas para uso de aproximadamente 30 horas</p> <p>alimentação através de duas pilhas alcalinas "aaa"</p> <p>dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade</p>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>43</b>	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b>	<b>Unidade</b>	<b>4</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>Confecção aço / ferro pintado, estofado courvin, com descanso para os pés, com inclinação. poltrona para hidratação e soroterapia coleta de sangue com suporte de soro - hidratação poltrona para hidratação e coleta de sangue com suporte de soro e apoio - concha - lateral acompanha 01 (uma) concha lateral para apoio dos braços, removível e ajustável na altura e inclinação. Acompanha 01 suporte de soro estrutura em tubos de aço redondo estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma revestidos em courvim permitindo fácil assepsia. Acompanha: 01 (um) braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01 (um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral, movimentos dependentes inclusive movimento trendelemburg. Pés com ponteira plástica posição normal: <math>c=1,00 \times l=0,75</math> <math>a=0,55</math> posição reclinada: <math>c=1,65m \times l=0,75m</math></p>		
44	<b>PAPAGAIO DE AÇO INOXIDÁVEL</b> Capacidade de 1000 ml.	<b>Unidade</b>	<b>2</b>
45	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>Possui reservatório, confecção em silicone; reanimador manual com balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara., válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta transparente.</p> <p>acessórios compatíveis com outras marcas. Obedece padrões internacionais com bolsa de oxigênio tipos de máscaras (bojo com coxim): adulto infantil (pediátrico) neonatal-atenção: remover o conjunto bolsa reservatório com extensão, pois as peças podem sofrer danos se colocadas em autoclave ou água fervente (peças 10 e 11) .</p> <p>acompanha: 01.válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos adulto, infantil ou neonatal. norma internacional com diâmetro 22,0 mm.</p> <p>02.conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara.</p> <p>03.válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off).</p> <p>04.balão de silicone autoinflável ao ser pressionado.</p> <p>05.conexão para alimentação de gás oxigênio. 06. válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone. 07. bojo transparente de policarbonato. 08. coxim anatômico de silicone. 09.</p>		
--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone. 10. bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador).		
<b>46</b>	<b>SELADORA</b>  Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a biostamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. Carenagem de proteção contra acidentes; potência: 100 watts; consumo médio: 0,10 kw/h; medidas largura máxima: 26,5 cm profundidade: 22,5 cm altura: 10,0 cm; selagem: solda grau cirúrgica com linha de solda de 0,8 cm .	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>47</b>	<b>SUPORE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIOS</b>  Estrutura em tubo de aço redondo haste em tubo redondo 04 ganchos alternados, altura regulável por meio anel ajustável, pés com rodízios giratórios acabamento em pintura eletrostática, e tratamento anti-ferruginoso; altura mínima: 1,85 altura máxima: 2,15	<b>Unidade</b>	<b>4</b>
<b>48</b>	<b>MESA AUXILIAR DE MAYO EM</b>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<b>INOX COM BANDEJA INOX</b>  Base construída em tubo de aço inox redondo, suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox, acompanha 01un bandeja inox removível 48 x 33 cm, altura ajustável por meio de manípulo. 03 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, dimensão aproximada: 680 x 470 x 850mm altura mínima - altura máxima: 1200 mm		
<b>49</b>	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMÍNIO</b>  Capacidade mínima de 3 ate 10 litros, com suporte com rodízios, com válvula, mamômetro e fluxômetro.	<b>Unidade</b>	<b>6</b>
<b>50</b>	<b>BALDE A PEDAL / LIXEIRA MÍNIMO 30 A 49 LITROS - POLIPROPILENO</b>	<b>Unidade</b>	<b>17</b>
<b>51</b>	<b>ESCADA BANQUETA ALUMÍNIO 4 DEGRAUS BILATERAL REFORÇADA</b>  Comprimento aberta 104 cm; comprimento fechada 15 cm; largura 42 cm; altura útil 85 cm; altura fechada 104 cm; peso 3 kilos; peso suportado 120 kg;fabricada em alumínio; rebite de alumínio; ponteiras em pvc; acabamento em polietileno; sapatas em pvc; patamar superior reforçado em pp com pegador.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>52</b>	<b>ESCADA CLÍNICA HOSPITALAR DOIS DEGRAUS INOX</b>	<b>Unidade</b>	<b>4</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>Estrutura em tubo de aço inox, piso em madeira revestido com borracha anti derrapante, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 390 x 540 x 330mm dimensões aproximadas do degraus: 390 x 200mm, capacidade 110kg</p>		
<b>53</b>	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA 4 TERMINAIS</b></p> <p>Cabeceira articulada, comando no pedal, refletores multifocal, cuba translúcida (completa); estofamento slim ou comfort. capacidade 180 kilos.</p> <p>2 apoios de braços anatômicos, acionamento por motoredutor elétrico e caixa de distribuição integrada.</p> <p>possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados. cabeceira com opção standard ou bi-articulada. Mesa do equipo mesa do equipo para até 4 terminais.</p> <p>ajuste de altura manual ou freio pneumático. Opcional: sistema cart (mesa com rodízios) e negatoscópio. Suctora rebatível com giro de 45°. porta detritos de fácil acesso localizado na mangueira de sucção. acompanha cuba de porcelana autoclavável. Refletor refletor seguro e prático, com duplo pega mão e braço totalmente articulado.</p> <p>liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira, que impede a incidência de luz direta nos olhos do paciente. Ajuste de altura manual ou freio pneumático; pedal de comando pedal móvel e com todas as funções</p>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	integradas. Disponível nos modelos multifuncional . tensão / voltagem bivolt.		
<b>54</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE COM 3 OU MAIS PÁS</b> Medindo 70 cm; tensão / voltagem 110 volts.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>55</b>	<b>APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO</b> Leveza e precisão nos movimentos.  * Exclusiva tecnologia green com 95% menos chumbo. * O cabeçote do raios-x timex70e é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. * Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. * Controle digital ergonômico com cabo removível. * Com controle centesimal de tempo através de microprocessador. * Seletor em painel lexan de alto-relevo. * Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. * 21 intervalos de tempo de exposição padronizados. * O raios-x timex 70e permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. * Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela norma nbr iec 60.601-2-7. * Escala de angulação do cabeçote.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<ul style="list-style-type: none"><li>* Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote.</li><li>* Novo sistema de articulação do cabeçote.</li><li>* Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador.</li><li>* Grande suavidade e precisão nos movimentos.</li><li>* Novo design do cabeçote.</li><li>* As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio.</li><li>* Proteção térmica do cabeçote.</li><li>* Evita o super aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho.</li><li>* Cabeçote com câmara de compensação.</li><li>* Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento.</li><li>* Ponto focal.</li><li>* Com correto dimensionamento.</li><li>* Proporciona um feixe de radiação sem distorção.</li><li>* Caixa de comando.</li><li>* Em material especial com suporte de fixação do controle.</li><li>* Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda.</li><li>* Braços articuláveis na posição vertical e horizontal.</li><li>* Braços e suportes construídos em aço, com cantos arredondados.</li><li>* Fixado à parede.</li><li>* Fixação através de suporte que garante total estabilidade do aparelho e proteção contra acidentes no manuseio.</li><li>* Pintura na cor gelo.</li><li>* Com tratamento anticorrosivo.</li><li>* Cabo de alimentação removível.</li><li>* Segue padrão abnt.</li><li>* Facilita a substituição caso</li></ul>		
--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Produto com certificado inmetro.</li><li>* Norma nbr iec-60601-1, nbr iec-60601-2-7 e nbr iec-601-1-1-3.</li><li>* Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as normas internacionais de segurança.</li><li>* Produto com certificado ce.</li><li>* Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade.</li><li>* Acompanha o raios-x timex 70e.<ul style="list-style-type: none"><li>- certificado de qualidade.</li><li>- laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria svs 453.</li></ul></li><li>* Produto pronto para o sistema digital.</li><li>* Sensor adquirido separadamente.</li><li>* Tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz / 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz.</li><li>* Potência de entrada: 1200va.</li><li>* Tensão do tubo: 70kvp.</li><li>* Corrente do tubo: 7ma.</li><li>* Tempo de exposição: 60ms a 3,2s.</li><li>* Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional).</li><li>* Colimador retangular 30 x 40mm.</li><li>* Filtro equivalente em alumínio: 1,5mm.</li><li>* Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm.</li><li>* Fator de resfriamento: 1:30s.</li></ul>		
<b>56</b>	<p><b>AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO</b></p> <p>Janela mínimo de 12.000 BTU; Tensão/Voltagem 220 volts.</p>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>57</b>	<p><b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DE POLIPROPILENO COM BALDE ESPREMEDOR</b></p>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	Com kit com Mops líquido e pó, placa sinalização e pá e saco de vinil. Montado 116 cm 57 cm 100 cm 18 kg.		
<b>58</b>	<b>GELADEIRA / REFRIGERADOR DE 250 A 299 LITROS</b> Cor branca, 127 voltagem	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>59</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE COM 3 OU MAIS PÁS, MEDINDO 70 CM</b> Tensão/Voltagem 110 volts	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>60</b>	<b>TELEVISOR; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL, TELA DE 42 POLEGADAS</b> Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim TV LED DTV com recepção digital Full HD: Resolução máxima: 1920 X 1080 (pixels), HD RECORDER: permite gravação de programas DTV através da entrada USB. Excelente relação de taxa de contraste: 2.000.000 : 1 (Dinâmico), Som estéreo (16W RMS), Sistema de cor Automática em PAL-M   PAL-N   NTSC, Formato Tela: 16 : 9, Busca automática de canais e sintonia fina em CATV/VHF/UHF (TV DIGITAL), Funções: Mute, Sleep, Closed Caption, T - Link, Sensor de luminosidade, Guide Info, Controle automático de volume, Bloqueio de botões,	<b>Unidade</b>	<b>2</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>Bloqueio de entradas ou programas, Estéreo Sim, Entrada USB 2, Entrada HDMI 3, Tamanho da tela 42", Conexões - 3 Entradas HDMI 2 Entradas USB: 1 entrada RGB (15 pinos), 1 entrada de áudio PC( P2), 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico), 1 entrada de Vídeo Componente, 1 saída de Áudio Digital Óptica, 1 saída de Vídeo e Áudio Estéreo 1 saída para Fone de Ouvido, Tipo de Tela LED, Formato da Tela Plan Voltagem: 127 v.</p>		
<b>61</b>	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD OU SIMILAR</b></p> <p>Possuir um disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; possuir pelo menos 01 slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade</p>	<b>Unidade</b>	<b>6</b>



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Teclado USB; abnt2, 107 teclas com fio e Mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Monitor LED 19 polegadas; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; garantia de 12 meses.		
<b>62</b>	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b> Com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel A5, A4, Carta e Ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede; suportar frente e verso automático; garantia de 12 meses.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>63</b>	<b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL</b> (copiadora, scanner e fax), monocromático, memória 64mb, velocidade 18 PPM, Interface UBS e rede, frente e verso, garantia mínima de 12 meses.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>
<b>64</b>	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR) 1 KVA, BIVOLT</b> Alarme audiovisual, bateria interna: 1 selada, garantia mínima de 12 meses.	<b>Unidade</b>	<b>3</b>
<b>65</b>		<b>Unidade</b>	<b>2</b>





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</b>  Powerlite s31 + svga 3lcd 3200 garantia mínima de 12 meses; tensão / voltagem 110 volts.		
<b>66</b>	<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</b>  Possui botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água; permitindo inclusive trabalho a seco. Frequência do ultrassom 28.000Hz $\pm$ 10 % Sistema de transdutor Cerâmica piezoelétrica Tensão de Alimentação (Fonte) Ve: 100 - 240V $\sim$ - 50/60Hz 1.2A Vs: 30VDC - 1.3A Potência de saída 3 a 20W Pressão de entrada do líquido 1,45 a 72 PSI; Tensão/Voltagem Bivolt.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>

## **4. DA ENTREGA DOS ITENS**

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, na rua São Sebastião, 4700, em Itirapuã / SP.

## **5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

### **FICHA Nº 215**

- ✓ UNIDADE: 02.06.00 Fundo de Saúde - NATUREZA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - FUNCIONAL: 103010053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL - UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF FEDERAL - PROJ/ATIVIDADE: 2012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Federais.

## **6. PAGAMENTO**



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pela gestora do contrato.

Itirapuã / SP, 30 de Novembro de 2018.

Rui Gonçalves  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

## ANEXO II

### MINUTA DE PROPOSTA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2018**

**PROCESSO Nº PP 18 / 2018**

**HORA DE ABERTURA: 09h:00 MIN.**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.**

#### DADOS DO PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ/CPF:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-mail :**

#### ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>ARMÁRIO 1,80 X 0,75 METROS</b> Aço; com 4 prateleiras, 2 portas, cor cinza.	<b>Unidade</b>				
2	<b>ARMÁRIO 1,80 X 0,75 METROS</b> Madeira; com 3 prateleiras; 2 portas.	<b>Unidade</b>				
3	<b>ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS EM</b>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<b>AÇO OU FERRO PINTADO</b>  Estrutura em chapa de aço; laterais em vidros; com 4 prateleiras em vidros; medindo aproximadamente: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade, cor cinza					
4	<b>ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa</b>  Deslizamento da gaveta em trilho telescópico; chapa de aço 24; medindo aproximadamente: 0,46L x 0,62P x 1,33H; cor cinza.	<b>Unidade</b>				
5	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO</b>  Leituras da pressão sistólica, diastólica e de pulso; indicador de hipertensão: o monitor alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia; detecta arritmia cardíaca: o monitor detecta batimentos cardíacos	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>irregulares; memória para 30 medições: permitindo ao usuário acompanhar e monitorar as mudanças da sua pressão arterial; tecnologia intellisense: tecnologia exclusiva que infla o manguito de acordo com cada pessoa, proporcionando muito mais conforto e precisão nos resultados; braço hem 7130.</p>					
<b>6</b>	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM FECHO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO</b></p> <p>Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade; braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico; tecido 100 % poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula de metal cromado. estetoscópio duplo em metal, tubo em metal, tubo com alta</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>sensibilidade para ausculta de sons cardio-pulmonares. Cabeçote confeccionado em material em aço cromado resistente, hastes flexíveis com olivias. Adulto (circunferência: 22cm a 28cm) ref. 102-nyl; garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Manual de instrução e garantia. Selo do inmetro e registro na anvisa.</p>					
<b>7</b>	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL</b></p> <p>Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. - braçadeira com dimensões adulta, em tecido resistente algodão fecho metal no tamanho 53,0 x 14,5 cm c/manguito (bolsa de ar) em pvc (látex free). - circunferência do pulso: 15 a 19 cm. - 01-pêra insufladora de ar em pvc (látex free), c/ válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	ar. - manguitos (bolsa de ar), com conectores. - garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Manual de instrução e garantia. Selo do inmetro e registro na anvisa.					
8	<b>BIOMBO PLUMBÍFERO CURVO</b> Construído com armação em aço e revestido com pintura em epóxi eletrostática. Instalado sobre 4 rodízios giratórios de alta resistência e acabamento em alumínio, esse biombo permite flexibilidade em sua operação. Opções de acabamento em couro ou mdf texturizado; medindo 180 x 80cm ou 210 x 80cm; espessura: 1mm   2mm de chumbo; material da estrutura: aço; pintura: epóxi eletrostática; possui visor plumbífero: não.	<b>Unidade</b>				
9	<b>BOMBA DE VÁCUO ATÉ 12 HP/CV</b> Fácil acoplamento em colunas de refletores, raios x, paredes ou armários 2 suctores com tamanhos diferentes, para	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>sangue e saliva, de acionamento automático. Filtro separador de detritos no corpo da unidade suctora, sistema que garante uma maior segurança evitando desgastes e prolongando a vida útil do equipamento. Sistema de lavagem automática do filtro coletor. Posicionador para regulagem da sucção nos bicos suctores. Suctores em alumínio, totalmente desmontáveis, articuláveis e autoclaváveis.</p>					
<b>10</b>	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA</b></p> <p>Couro ecológico, base fixa com 4 pés palito; preta para escritório recepção. Altura 85 cm; altura encosto: 36 cm; largura assento: 43 cm; profundidade assento: 39 cm; peso líq. Aproximado do produto: 4 kg capacidade de carga 120 kg.</p>	<b>Unidade</b>				
<b>11</b>	<p><b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b></p> <p>Isento de óleo atende consultórios com</p>	<b>Unidade</b>				





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>equipo completo e sugador. isento de óleo (sem fumaça e odores); baixa emissão de ruído; fácil instalação e manutenção; elevado fluxo de ar; válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório; válvula de retenção e filtro de aspiração; válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme necessidade do usuário; reservatório com tratamento anti-oxidante e dreno para os líquidos condensados; registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque; bloco do compressor aletado e ventoinha para refrigeração.</p>					
<b>12</b>	<p><b>ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS E REFORÇO</b></p> <p>Chapa de aço 24, capacidade de carga 95 kg, medindo aproximadamente: 0,92l x 0,42p x 1,98 h, cor cinza, garantia de 12 meses.</p>	<b>Unidade</b>				
<b>13</b>	<p><b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS</b></p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>Potência efetiva luminosa &gt;1100mw/cm<sup>2</sup>. Tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. Tensão de operação 100 220v ac, 50-60hz. Indicador de tempo sonoro a cada 10 segundos. Bateria íon-lítio capacidade de 2200mah. Material da base do carregador abs - asa com uv. Ponteira de fibra ótica autoclavável (de série).giro da ponteira de 360°. Peça de mão em alumínio com tratamento superficial anodizado fosco. Comprimento de onda da luz 420 nm a 480 nm (cor azul), 1.100mw/cm<sup>2</sup>.</p>					
<b>14</b>	<p><b>JATO DE BICARBONATO</b></p> <p>Dispositivo mecânico pneumático que aplica um jato de cristais de bicarbonato, ar e água nos dentes possibilitando a retirada ou diminuição de manchas escuras; peça de mão com design arrojado, proporcionando grande ergonomia e facilidade na assepsia, confeccionada com materiais de alta qualidade, possui</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>corpo construído em alumínio anodizado e latão cromado o que garante leveza ao produto. Possui bico giratório e removível, totalmente construído em aço inoxidável e alumínio, de fácil acoplamento ao corpo do instrumento, garante rapidez nos procedimentos de autoclavagem (apenas o bico do instrumento pode ser autoclavado). Recipiente de bicarbonato de fácil acesso já acoplado ao corpo do equipamento, sua tampa em plástico transparente possibilita um rápido acompanhamento da quantidade de bicarbonato que está sendo consumida. Executa a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados longe do bico de aplicação, evitando entupimento ou obstrução dos condutos. Com acoplamento do tipo borden (dois furos) pode ser facilmente instalado nos consultórios. Pressão de trabalho: de 30 á 40 psi. Seu encaixe ao equipo se dá através do modelo de conexão borden, cujas dimensões estão de acordo com a norma</p>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	iso 9168.					
<b>15</b>	<p><b>LONGARINA DE 3 LUGARES</b></p> <p>De polipropileno; cor preta; estrutura fixa com sapata regulável. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar. Descrição do tamanho 82x150x56.</p>	<b>Unidade</b>				
<b>16</b>	<p><b>MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO</b></p> <p>Linha ergon. Estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés na cor cinza acoplada a base. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso freqüente. Ajuste a</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon; características gerais: cadeira compacta, para espaços reduzidos. Espuma injetada. Não deforma. Conforme a nr17. Estimula e proporciona a postura corporal correta. Fácil ajuste permitindo a alternância de posição do usuário. Previne contra dores musculares e o cansaço decorrente da má postura características técnicas: tamanho assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm; altura do assento - mínima: 41 cm / máxima 51 cm: revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; ângulo de inclinação do encosto - mínima: 8° / máxima:</p>					
--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro.					
17	<b>MESA DE ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS, FORMATO EM L</b>  Base se aço ou ferro, confecção madeira, mdf, mdp; medindo aproximadamente: 1,20L x 1,20L x 0,60P x 0,74H, garantia de 12 meses	<b>Unidade</b>				
18	<b>MESA DE ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE : 1,20L X 0,60P X 0,74H</b>  Base se aço ou ferro, confecção madeira / mdf / mdp - simples; garantia de 12 meses	<b>Unidade</b>				
19	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 1,2M X 1,2 M, EM MADEIRA / MDP / MDF</b>	<b>Unidade</b>				
20	<b>MESA PARA COMPUTADOR COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO</b>  Confecção em madeira / mdp / mdf, com 03 gaveta, com suporte para cpu, impressora e	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	teclado medinda minima 1,20 x 1,00 x 0,60.					
<b>21</b>	<b>NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO</b>  Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Possui chave seletora de voltagem. (bivolt – 127 v/220 v); lâmpada fluorescente que proporciona luz branca e homogênea em toda a superfície do visor; possui alta luminosidade sem área de sombra; utiliza reator eletrônico o que proporciona maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo das lâmpadas, além de não gerar ruídos nem aquecimento; o visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.	<b>Unidade</b>				
<b>22</b>	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS</b>  Análogica, câmara de esterilização em aço inoxidável, painel inteiramente em teclado de membrana e controle termodinâmico de	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro; fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento porrolamento axial; sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado: guarnição em silicone vulcanizado fixado na câmara de esterilização; não necessita de tubulação para drenagem de água; uma vez que a água é eliminada em forma de vapor através da válvula de alívio. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; eficiente secagem do material e com opção de ciclos extras; utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; sistema de segurança que controlam todo ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; produto resistente, de</p>					
--	--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	fácil instalação, operação e manutenção. Tensão/voltagem bivolt.					
23	<b>BALANÇA DIGITAL</b> Antropométrica para pesar e medir pessoas obesas. Com capacidade para 200 kg x divisão 50 g, plataforma 370 x 440 mm.	<b>Unidade</b>				
24	<b>BIOMBO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> Com rodízios, tamanho triplo; medindo aproximadamente: 177 altura x 182 largura x 50 comprimento.	<b>Unidade</b>				
25	<b>BRAÇADEIRA, PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> Pedestal, suporte de braço altura regulável por manipulador, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi, pés com ponteiros plásticos e reguláveis. Medindo Altura min 0,75cm x alt. max 1,15m. Tamanho da concha 20cm - em de aço	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	inox.					
26	<p><b>CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE SUTURA</b></p> <p>Com 6 peças: 01 cabo de bisturi n.3; 01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes (Dente de Rato); 02 pinças Halstead mosquito 12cm curva; 01 pinça Kelly curva 14cm; 01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm; 01 tesoura mayo stille reta 15cm.</p>	<b>Unidade</b>				
27	<p><b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL</b></p> <p>Plataforma de apoio estofada em courino medindo 16 cm x 66 cm; distância interna entre braços de 63 cm; braço em polipropileno medindo 26 cm x 4 cm; altura da plataforma de apoio de 75 cm a 92 cm em relação ao solo; pintura epóxi na cor branca; assento em polipropileno de alta resistência (40 cm x 46 cm); encosto em polipropileno de alta</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	resistência (32 cm x 45,5 cm); capacidade de carga de 130 kg.					
28	<b>CADEIRA PARA OBESO</b>  Assento e encosto em poliuretano, braços e base em nylon com pintura efeito pó cromada, rodízios em nylon altura mínima 112 cm máxima 121 cm largura 64 cm comprimento 68 cm assento interno largura 50 cm comprimento 50 cm; altura do assento ao chão 50-60 cm; com estofado estrutura de aço / ferro pintado; possuir braços, rodízios; suporta até 130 kg.	<b>Unidade</b>				
29	<b>CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL</b>  Pés em tubos de aço redondos, leito em chapa de aço inox, cabeceira regulável, grades laterais de tombar, suporte de soro, pés com rodas de 6" com freios em diagonal, com para choque em toda volta; acompanha colchonete de espuma revestido em courvim. Medindo:	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	1,90x60x80					
<b>30</b>	<b>COMADRE DE AÇO INOXIDÁVEL</b> Com a capacidade de 2,1 a 3,5 Litros	<b>Unidade</b>				
<b>31</b>	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS</b> Modelo portátil acompanha frasco de gel de contato, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultrassom; com bateria recarregável. Voltagem produto bateria alcalina 9 volts	<b>Unidade</b>				
<b>32</b>	<b>ELETROCARDIÓGRAFO COM LAUDO INTERPRETATIVO</b> 12 canais, bateria interna, memória, tela lcd, suporte com rodízios, software para exames em computador; grátis carro suporte md - imprime ondas de ecg de 12 canais em papel tamanho a4 em um relatório de vários canais, incluindo formulário 3ch+1rhy, 6ch+1rhy e 12ch rhy. Grava 01 canal por minuto e imprime num	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>relatório em papel a4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo pr, duração do qrs, eixos qt/qtc, p-r-t, necessários para o diagnostico, são impressos junto com o ecg no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnostico conveniente, o ecg pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ecg. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ecg, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota operação em modo manual e modo automático, aquisição</p>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>das 12 derivação pressionando apenas uma tecla, memória o último exame realizado teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores, atualização do software pela internet gratuitamente</p> <p>itens inclusos: cabo de força 03 pinos cabo paciente 10 vias conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro, 01 bobina de papel termo sensível 01 tubo de gel condutor fusível (3a 250v, 2ea/5a 250v, 1ea) manual de operações em português(1ea) cabo potencial de equalização (1 ea) alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática de 127 volts.</p>					
<b>33</b>	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b>  Material de confecção tecido em algodão;	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>braçadeira / fecho em velcro; engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira; válvula de precisão com ajuste fino; micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição; manômetro em metal com diâmetro de 49mm; escala e 0 a 300mmhg; livre de látex; estetoscópio duplo em metal, tubo em metal, tubo com alta sensibilidade para ausculta de sons cardio pulmonares acondicionado em estojo.</p>					
<b>34</b>	<p><b>ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO</b></p> <p>Auscultador duplo e haste em aço inoxidável. Biauricular com formato duo sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência. Membrana especial para uma ausculta precisa com frequência de 20 à 1500 hz. Diafragma com anel não frio flexível e super resistente. Par de olivas maleáveis de borracha macia com sistema de fixação de rosca. Tubos auriculares flexíveis em pvc livre de látex</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos.					
<b>35</b>	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</b>  Auscultador em aço inoxidável, tipo duplo; Auscultador em metal leve; Tubo único com transmissão de som excelente; Olivas especiais com perfeito isolamento de som; Diafragma duplo com duas faixas de frequência diferentes; Diafragma com membrana de 31mm sendo ideal para examinar crianças; Isento de látex.	<b>Unidade</b>				
<b>36</b>	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>  Iluminação em led, haste flexível, base em tripé de tubo de aço carbono quadrado, coluna em tubo de aço redondo, haste flexível, altura regulável por meio de manípulo, foco protetor em chapa de aço, pés com rodízios giratórios 2", acompanha uma lâmpada fria (led) dimensão aproximada: alt. Mínima: 1,250m -	<b>Unidade</b>				





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	alt. Máxima: 1,600 m					
<b>37</b>	<p><b>MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL</b></p> <p>Material de confecção: madeira com gabinete; Gabinete com portas e gavetas. Mesa para exames ginecológico, estrutura em MDF 15mm de espessura, revestida internamente e externamente em fórmica, móvel com 3 gavetas e 2 portas com 01 prateleira interna, puxadores cromados</p> <p>Leito estofado D33, revestido em courvim, sendo cabeceira e peseira articuláveis em várias posições. Suporte para pernas cromados e porta coxas estofado com altura regulável revestido em courvim. Acompanha gaveta p/ escoamento de líquidos em aço inox. Capacidade: 140kg</p> <p>Estrutura: BRANCA OU BEGE, estofado cor a definir.</p> <p>Dimensões Aberta: 1,80mx0,60mx0,80m altura. Dimensões Fechada: 1,25x0,60x0,80 altura.</p>	<b>Unidade</b>				
<b>38</b>		<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p><b>MESA PARA EXAMES EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL</b></p> <p>Suporte para papel mesa de exame clínico com leito estofado e cabeceira regulável; revestimento em courvin; pés com ponteiros plásticos; tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; com 2 gavetas em metal</p> <p>suporte para papel suporta até 150 kg comprimento: 1,80m altura: 0,80m largura: 0,65m</p>					
<b>39</b>	<p><b>INALADOR NEBULIZADOR A AR COMPRIMIDO</b></p> <p>Portátil ultrassônico e com 1 saída simultânea; utilizado para terapias respiratórias; portátil, com bico adaptador normatizado e com encaixe para limpeza e desinfecção do material; performance superior com tecnologia superflow; máscara adulto e infantil; maior taxa de nebulização reduzindo o tempo de nebulização e oferecendo mais</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	conforto ao usuário.					
<b>40</b>	<b>OXIMETRO INFANTIL</b>  Tela oled com visao em varias posições; exibe spo2 / bpm / pi; curva plestimográfica; alarme sonoro e visual; bag e cordão de transporte rápida leitura; funciona com dedos frios; alimentação 2 pilhas 1,5v (inclusas).uso pediátrico (espessura do dedo entre 8mm e 12mm).	<b>Unidade</b>				
<b>41</b>	<b>OTOSCÓPIO</b>  Mínimo de 5 espéculos reusáveis, bateria recarregável, iluminação fibra optica/halógena; transmissão da luz por fibra óptica lâmpada de xenon de alta performance e excelente iluminação lente giratória com aumento de 3 vezes cabeça altamente resistente à impactos conexão para otoscopia pneumática cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação cabo em metal com textura para melhor ergonomia e	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>segurança. Funcionamento com para 2 pilhas médias tipo c (não inclusas) acompanha 5 espéculos reutilizáveis (tamanhos: 2.5 / 3.5 / 4.5 / 5.5 e 9.0mm) e 14 descartáveis (7 de 2.5mm e 7 de 4.0mm) acompanha estojo super luxo com compartimento para espéculos.</p>					
<b>42</b>	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO)</b></p> <p>Mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca botão único de ligação para facilitar a operação visor luminoso de led compacto, portátil e iluminado capacidade das pilhas para uso de aproximadamente 30 horas alimentação através de duas pilhas alcalinas "aaa" dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade</p>	<b>Unidade</b>				
<b>43</b>	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR</b></p> <p>Confecção aço / ferro pintado, estofado</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>courvin, com descanso para os pés, com inclinação. poltrona para hidratação e soroterapia coleta de sangue com suporte de soro - hidratação poltrona para hidratação e coleta de sangue com suporte de soro e apoio - concha - lateral acompanha 01 (uma) concha lateral para apoio dos braços, removível e ajustável na altura e inclinação. Acompanha 01 suporte de soro estrutura em tubos de aço redondo estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma revestidos em courvim permitindo fácil assepsia. Acompanha: 01 (um) braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01 (um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral,</p>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	movimentos dependentes inclusive movimento trendelemburg. Pés com ponteira plástica posição normal: c=1,00 x l=0,75 a=0,55 posição reclinada: c=1,65m x l=0,75m					
<b>44</b>	<b>PAPAGAIO DE AÇO INOXIDÁVEL</b>  Capacidade de 1000 ml.	<b>Unidade</b>				
<b>45</b>	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO</b>  Possui reservatório, confecção em silicone; reanimador manual com balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara., válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta transparente.	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>acessórios compatíveis com outras marcas. Obedece padrões internacionais com bolsa de oxigênio tipos de máscaras (bojo com coxim): adulto infantil (pediátrico) neonatal-atenção: remover o conjunto bolsa reservatório com extensão, pois as peças podem sofrer danos se colocadas em autoclave ou água fervente (peças 10 e 11) .</p> <p>acompanha:</p> <p>01.válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos adulto, infantil ou neonatal. norma internacional com diâmetro 22,0 mm.</p> <p>02.conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara.</p> <p>03.válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off).</p> <p>04.balão de silicone autoinflável ao ser pressionado.</p> <p>05.conexão para alimentação de gás oxigênio. 06. válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa</p>					
--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>reservatório com 01 (uma) membrana de silicone. 07. bojo transparente de policarbonato. 08. coxim anatômico de silicone. 09. Válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone. 10. bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador).</p>					
<b>46</b>	<p><b>SELADORA</b></p> <p>Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a biostamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. Carenagem de proteção contra acidentes; potência:</p>	<b>Unidade</b>				





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	100 watts; consumo médio: 0,10 kw/h; medidas largura máxima: 26,5 cm profundidade: 22,5 cm altura: 10,0 cm; selagem: solda grau cirúrgica com linha de solda de 0,8 cm .					
47	<b>SUORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIOS</b>  Estrutura em tubo de aço redondo haste em tubo redondo 04 ganchos alternados, altura regulável por meio anel ajustável, pés com rodízios giratórios acabamento em pintura eletrostática, e tratamento anti-ferruginoso; altura mínima:1,85 altura máxima: 2,15	<b>Unidade</b>				
48	<b>MESA AUXILIAR DE MAYO EM INOX COM BANDEJA INOX</b>  Base construída em tubo de aço inox redondo, suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox, acompanha 01un bandeja inox removível 48 x 33 cm, altura ajustável por meio de manípulo. 03 pés com rodízios	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	giratórios de 2" de diâmetro, dimensão aproximada: 680 x 470 x 850mm altura mínima - altura máxima: 1200 mm					
49	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMÍNIO</b> Capacidade mínima de 3 ate 10 litros, com suporte com rodízios, com válvula, mamômetro e fluxômetro.	Unidade				
50	<b>BALDE A PEDAL / LIXEIRA MÍNIMO 30 A 49 LITROS - POLIPROPILENO</b>	Unidade				
51	<b>ESCADA BANQUETA ALUMÍNIO 4 DEGRAUS BILATERAL REFORÇADA</b> Comprimento aberta 104 cm; comprimento fechada 15 cm; largura 42 cm; altura útil 85 cm; altura fechada 104 cm; peso 3 kilos; peso suportado 120 kg;fabricada em alumínio; rebite de alumínio; ponteiras em pvc; acabamento em polietileno; sapatas em pvc; patamar superior reforçado em	Unidade				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	pp com pegador.					
<b>52</b>	<b>ESCADA CLÍNICA HOSPITALAR DOIS DEGRAUS INOX</b>  Estrutura em tubo de aço inox, piso em madeira revestido com borracha anti derrapante, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 390 x 540 x 330mm dimensões aproximadas do degraus: 390 x 200mm, capacidade 110kg	<b>Unidade</b>				
<b>53</b>	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA 4 TERMINAIS</b>  Cabeceira articulada, comando no pedal, refletores multifocal, cuba translúcida (completa); estofamento slim ou comfort. capacidade 180 kilos. 2 apoios de braços anatômicos, acionamento por motoredutor elétrico e caixa de distribuição integrada. possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados. cabeceira com opção standard ou bi-	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>articulada. Mesa do equipo mesa do equipo para até 4 terminais. ajuste de altura manual ou freio pneumático. Opcional: sistema cart (mesa com rodízios) e negatoscópio. Suctora rebatível com giro de 45°. porta detritos de fácil acesso localizado na mangueira de sucção. acompanha cuba de porcelana autoclavável. Refletor refletor seguro e prático, com duplo pega mão e braço totalmente articulado. liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira, que impede a incidência de luz direta nos olhos do paciente. Ajuste de altura manual ou freio pneumático; pedal de comando pedal móvel e com todas as funções integradas. Disponível nos modelos multifuncional . tensão / voltagem bivolt.</p>					
<b>54</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE COM 3 OU MAIS PÁS</b>	<b>Unidade</b>				
	Medindo 70 cm; tensão / voltagem 110					



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	volts.					
<b>55</b>	<p><b>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO</b></p> <p>Leveza e precisão nos movimentos.</p> <p>* Exclusiva tecnologia green com 95% menos chumbo.</p> <p>* O cabeçote do raios-x timex70e é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação.</p> <p>* Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.</p> <p>* Controle digital ergonômico com cabo removível.</p> <p>* Com controle centesimal de tempo através de microprocessador.</p> <p>* Seletor em painel lexan de alto-relevo.</p> <p>* Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros.</p> <p>* 21 intervalos de tempo de exposição padronizados.</p> <p>* O raios-x timex 70e permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>segundos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela norma nbr iec 60.601-2-7.</li><li>* Escala de angulação do cabeçote.</li><li>* Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote.</li><li>* Novo sistema de articulação do cabeçote.</li><li>* Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador.</li><li>* Grande suavidade e precisão nos movimentos.</li><li>* Novo design do cabeçote.</li><li>* As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis.</li></ul> <p>Ergonômico e de fácil manuseio.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Proteção térmica do cabeçote.</li><li>* Evita o superaquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho.</li><li>* Cabeçote com câmara de compensação.</li><li>* Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento.</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<ul style="list-style-type: none"><li>* Ponto focal.</li><li>* Com correto dimensionamento.</li><li>* Proporciona um feixe de radiação sem distorção.</li><li>* Caixa de comando.</li><li>* Em material especial com suporte de fixação do controle.</li><li>* Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda.</li><li>* Braços articuláveis na posição vertical e horizontal.</li><li>* Braços e suportes construídos em aço, com cantos arredondados.</li><li>* Fixado à parede.</li><li>* Fixação através de suporte que garante total estabilidade do aparelho e proteção contra acidentes no manuseio.</li><li>* Pintura na cor gelo.</li><li>* Com tratamento anticorrosivo.</li><li>* Cabo de alimentação removível.</li><li>* Segue padrão abnt.</li><li>* Facilita a substituição caso necessário.</li><li>* Produto com certificado inmetro.</li><li>* Norma nbr iec-60601-1, nbr iec-60601-2-7 e nbr iec-601-1-1-3.</li><li>* Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as normas internacionais de</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p>segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Produto com certificado ce.</li><li>* Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade.</li><li>* Acompanha o raios-x timex 70e.</li><li>- certificado de qualidade.</li><li>- laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria svcs 453.</li><li>* Produto pronto para o sistema digital.</li><li>* Sensor adquirido separadamente.</li><li>* Tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz / 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz.</li><li>* Potência de entrada: 1200va.</li><li>* Tensão do tubo: 70kvp.</li><li>* Corrente do tubo: 7ma.</li><li>* Tempo de exposição: 60ms a 3,2s.</li><li>* Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional).</li><li>* Colimador retangular 30 x 40mm.</li><li>* Filtro equivalente em alumínio: 1,5mm.</li><li>* Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm.</li><li>* Fator de resfriamento: 1:30s.</li></ul>					
---	--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

56	<b>AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO</b> Janela mínimo de 12.000 BTU; Tensão/Voltagem 220 volts.	<b>Unidade</b>				
57	<b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DE POLIPROPILENO COM BALDE ESPREMEDOR</b> Com kit com Mops líquido e pó, placa sinalização e pá e saco de vinil. Montado 116 cm 57 cm 100 cm 18 kg.	<b>Unidade</b>				
58	<b>GELADEIRA / REFRIGERADOR DE 250 A 299 LITROS</b> Cor branca, 127 voltagem	<b>Unidade</b>				
59	<b>VENTILADOR DE PAREDE COM 3 OU MAIS PÁS, MEDINDO 70 CM</b> Tensão/Voltagem 110 volts	<b>Unidade</b>				
60	<b>TELEVISOR; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA</b>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

<p><b>HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL, TELA DE 42 POLEGADAS</b></p> <p>Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim TV LED DTV com recepção digital Full HD: Resolução máxima: 1920 X 1080 (pixels), HD RECORDER: permite gravação de programas DTV através da entrada USB.</p> <p>Excelente relação de taxa de contraste: 2.000.000 : 1 (Dinâmico), Som estéreo (16W RMS), Sistema de cor Automática em PAL-M   PAL-N   NTSC, Formato Tela: 16 : 9, Busca automática de canais e sintonia fina em CATV/VHF/UHF (TV DIGITAL), Funções: Mute, Sleep, Closed Caption, T - Link, Sensor de luminosidade, Guide Info, Controle automático de volume, Bloqueio de botões, Bloqueio de entradas ou programas, Estéreo Sim, Entrada USB 2, Entrada HDMI 3, Tamanho da tela 42",</p>					
---	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>Conexões - 3 Entradas HDMI 2 Entradas USB: 1 entrada RGB (15 pinos), 1 entrada de áudio PC(P2), 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico), 1 entrada de Vídeo Componente, 1 saída de Áudio Digital Óptica, 1 saída de Vídeo e Áudio Estéreo 1 saída para Fone de Ouvido, Tipo de Tela LED, Formato da Tela Plan Voltagem: 127 v.</p>					
<b>61</b>	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD OU SIMILAR</b></p> <p>Possuir um disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; possuir pelo menos 01 slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	<p>ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; Teclado USB; abnt2, 107 teclas com fio e Mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Monitor LED 19 polegadas; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; garantia de 12 meses.</p>					
<b>62</b>	<p><b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b></p> <p>Com padrão de cor monocromático; resolução mínima de</p>	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	1200x1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel A5, A4, Carta e Ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede; suportar frente e verso automático; garantia de 12 meses.					
<b>63</b>	<b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL</b>  (copiadora, scanner e fax), monocromático, memória 64mb, velocidade 18 PPM, Interface UBS e rede, frente e verso, garantia mínima de 12 meses.	<b>Unidade</b>				
<b>64</b>	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR) 1 KVA, BIVOLT</b>  Alarme audiovisual, bateria interna: 1 selada, garantia mínima de 12 meses.	<b>Unidade</b>				
<b>65</b>	<b>PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)</b>  Powerlite s31 + svga 3lcd 3200 garantia	<b>Unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

	mínima de 12 meses; tensão / voltagem 110 volts.					
<b>66</b>	<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</b>  Possui botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água; permitindo inclusive trabalho a seco. Frequência do ultrassom 28.000Hz ± 10 % Sistema de transdutor Cerâmica piezoelétrica Tensão de Alimentação (Fonte) Ve: 100 - 240V~ - 50/60Hz 1.2A Vs: 30VDC - 1.3A Potência de saída 3 a 20W Pressão de entrada do líquido 1,45 a 72 PSI; Tensão/Voltagem Bivolt.	<b>Unidade</b>				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$. (.....).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL E ANEXOS

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: (Mínimo 60 dias)

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA..... Nº DA CONTA.....

**NOME/RG/CPF DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO:**

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520 / 02 e suas



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

---

(Assinatura do representante legal da licitante e seu carimbo de, C.N.P.J.)



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 18 / 2018**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Itirapuã/SP em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18 / 2018 – P. M . I., Processo n.º PP 18 / 2018 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data.

Nome da Empresa  
Representante Legal  
RG / CPF





# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(Exigida pelo art. 4º, VII da Lei Nº 10.520/02).**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente os requisitos de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18 / 2018, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome da Empresa  
Representante Legal  
RG / CPF



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

#### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

##### Ref.: (identificação da licitante)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data.

Nome da Empresa  
Representante Legal  
RG / CPF



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO VI

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Caso Enquadre)**

Para fins de participação no processo licitatório de Pregão nº 18 / 2018, \_\_\_\_\_ (Nome da empresa) "ME" ou "EPP", CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Caso), na forma de Lei complementar nº 147 / 2014.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome da Empresa  
Representante Legal  
RG / CPF



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXX / 2018

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ E A EMPRESA**

---

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 – Centro – Itirapuã / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.317.955 / 0001 - 05, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Rui Gonçalves**, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua / Pça / Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_/Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 / 02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de nº 18 / 18, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

#### 1. OBJETO

É objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, ODONTOLÓGICO, MÉDICO E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme condições constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Presencial nº 18 / 2018, Processo Administrativo nº PP 18 / 18.

#### 2. DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1. O presente contrato terá a validade por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

#### 3. DAS PENALIDADES



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520 / 2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Itirapuã, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



# **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## **4. DA DOTAÇÃO FINANCEIRA**

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

### **FICHA Nº 215**

- ✓ UNIDADE: 02.06.00 Fundo de Saúde - NATUREZA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - FUNCIONAL: 103010053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL - UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF FEDERAL - PROJ/ATIVIDADE: 2012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Federais.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) do presente contrato, bem como a emissão das ordens de fornecimento serão autorizadas, conforme a necessidade, pela gestora desta Contrato.

## **7. DA GARANTIA**

7.1. Os produtos deverão possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer os itens, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;



# MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I.

8.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio Paulista – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, / 02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itirapuã / SP, ..... de ..... de 2018.

### **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**

Rui Gonçalves  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

### **NOME DA EMPRESA**

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

### **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:



# **MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

---

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE / SP**

**CONTRATANTE:**  
**CNPJ N°:**  
**CONTRATADA:**  
**CNPJ N°:**  
**CONTRATO N°:**  
**DATA DA ASSINATURA:**  
**VIGÊNCIA:**  
**OBJETO:**  
**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram – se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itirapuã / SP, ..... de ..... de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**  
Rui Gonçalves  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**NOME DA EMPRESA**  
Nome do Representante Legal  
RG: CPF:  
**CONTRATADA**